



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1431, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Marcelo Dário dos Santos Amaral.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

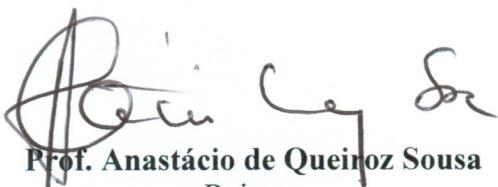
Considerando o que consta no processo nº **23282.015896/2017-64**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL**, SIAPE: 2194807, no período de 14/12/2017 a 22/12/2017, para Argentina, a fim de participar do V Simpósio Internacional sobre Equações Não-Lineares e Problemas de Fronteiras Livres, apresentando o trabalho: “Problemas de Transmissão com Fronteira Livre”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor